PORTARIA CAU/ES Nº 211, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Solicita habilitação da chave J para o Gerente Administrativo-Financeiro do CAU/ES, Tiago Merlo Rubin.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e o artigo 141 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação CAU/ES n.º 121, de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar a habilitação da "chave J" para o Gerente Administrativo-Financeiro do CAU/ES, **Tiago Merlo Rubin**, portador do CPF nº [redacted] e RG nº [redacted] – SPTC/ES, a fim de conceder acesso ao gerenciador financeiro.

Art. 2º A habilitação solicitada acima deverá contemplar ao o Gerente Administrativo-Financeiro do CAU/ES, Tiago Merlo Rubin, todos os poderes concedidos e/ou autorizados para a Gerente Geral Wiviane Lombardi Broco.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Vitória, 21 de novembro de 2023.

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO:[redacted]

Assinado de forma digital por ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO:[redacted]
Dados: 2023.11.21 10:36:14 -03'00'

ELIOMAR VENANCIO DE SOUZA FILHO
PRESIDENTE DO CAU/ES